



**LEI MUNICIPAL Nº 348, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DENOMINAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL EM ANGICO-TO PARA AVENIDA JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angico aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Avenida João Antônio de Sousa" a via pública conhecida como Avenida Perimetral, que se inicia em frente à residência do Senhor Sebastião Brandão e estende-se até o trevo que dá acesso à Fazenda Boiadeira, no município de Angico, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO/TO**, 27 de setembro de 2023.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**